DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:01AB3804B9C1A3CE

PREFEITURA DE
Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.1308/2025
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025

Procedimento: Credenciamento Eletrônico nº 001/2025. **Contrato nº** 01.1308/2025. **Objeto: Credenciamento de empresa especializada no fornecimento de urnas e prestação de serviços funerários e de translado(parcelado), em atendimento às necessidades da prefeitura municipal de Simplício Mendes – PI. Fundamento:** Lei nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES - PI. **CONTRATADA: PAX TERESINA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **38.202.293/0001-62. Valor global do Contrato: Até 378.405,00 (Trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e cinco reais). Data de Assinatura:** 13/08/2025. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários: Marcio José Pinheiro Moura**, pelo Município de Simplício Mendes - PI (CONTRATANTE) e GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA, pela empresa **PAX TERESINA LTDA** (CONTRATADA).

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351
Assinado de forma digital por MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351
Dados: 2025.08.13 11:58:16 -03'00'

Id:089B935E8D73A28C

CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS

PORTARIA Nº. 144/25, GP/CM DE 31 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, inseridos na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Picos – Piauí e na Lei nº. 338/2020, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Picos.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR – MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MOURA**, portadora de R. G. nº 497505 – SJSP_PI e do CPF nº. 207.980.753-68, no Cargo em Comissão de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, Símbolo CC-4, da Câmara Municipal de Picos.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS-PI, EM 31 DE JULHO DE 2025.

José Ringaldo Cabral Pereira Filho
Presidente da Câmara Municipal
Picos – Piauí

Id:07384DE62FE9A28D

CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS

PORTARIA Nº. 145/25, GP/CM DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, inseridos na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Picos – Piauí e na Lei nº. 338/2020, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Picos.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR – FRANCISCO EDUARDO SOUSA**, portadora de R. G. nº 2561128 – SJSP_PI e do CPF nº. 018.943.433-36, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo CC-4, da Câmara Municipal de Picos.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS-PI, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

José Ringaldo Cabral Pereira Filho
Presidente da Câmara Municipal
Picos – Piauí

Id:05D5086DD25FA28E

CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS

PORTARIA Nº. 146/25, GP/CM DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, inseridos na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Picos – Piauí e na Resolução nº. 138/2011, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Picos.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR – TARCÍSIO DA SILVA CARVALHO**, portador de R. G. nº 3702313 – SSP-PI e do CPF nº. 065.305.803-95, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo CC-4, da Câmara Municipal de Picos.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS-PI, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

José Ringaldo Cabral Pereira Filho
Presidente da Câmara Municipal
Picos – Piauí